LEI MUNICIPAL N° 4519, DE 06/06/2018 PROJETO DE LEI N° 4869, DE 04/06/2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO - PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Prefeito Municipal de são Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de RS 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (RS)
XXX	02 08 04	10 302 1001 1.XXX 44905200	210.000,00
	Total geral		RS 210.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, será utilizado recursos correspondentes ao Excesso de Arrecadação (o entendimento do TCEMG que este recurso passa a ser calculado e considerado pelas Destinações de Recursos (DRs), conforme seus ingresso no decorrer de cada exercício financeiro, conforme descrito no Ementário da Receita Orçamentária no site), no valor de RS 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme autorização do Artigo 43, Parágrafo 1º, item II, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude de abertura do Credito Adicional Especial acima, a correspondente adequação ao PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso/MG, 06 de junho de 2018.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original		
	PRESIDENTE	